

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Eldorado do Sul/RS a “Prainha da Sans Souci” e dá outras Providências”.

Origem: Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB

Cumprindo o que determina os Artigos 160 e 161, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venha apresentar o Projeto de Lei, para apreciação deste plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para sansão e promulgação da seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica declarada a “Prainha da Sans Souci” localizada no bairro Sans Souci Eldorado do Sul/RS como Patrimônio Cultural Imaterial de Eldorado do Sul.

Art. 2º – Entende-se como patrimônio cultural do Município o natural e os bens materiais e imateriais, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade, incluindo-se nesses bens: as obras, objetos, monumentos naturais e paisagens, documentos, edificações e demais espaços públicos e privados destinados às manifestações políticas artísticas e culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, científico e ecológico, consoante disposto no **art. 123, inciso V, alíneas “d” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Sul/RS, de 22 de janeiro de 2007** e, ainda, conforme previsto no Decreto Nº 54.763, de 17 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Fabiano Pires – MDB

Líder da Bancada MDB

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado do Sul
Presidente da Comissão permanente de Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Presente Projeto de lei tem por finalidade instituir, no âmbito da administração pública municipal, o registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Eldorado do Sul RS, a “Prainha da Sans Souci”, haja vista a grande relevância deste lugar em nosso município, destacando aqui a beleza exuberante do local, a riqueza ambiental e a conexão da nossa comunidade com a “Prainha da Sans Souci”, em especial caracterizada como: Lugar em que se produzem e reproduzem práticas culturais coletivas.

Eldorado do Sul, 06 de Fevereiro de 2023.

Vereador Fabiano Pires – MDB
Líder da Bancada MDB

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado do Sul
Presidente da Comissão permanente de Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente